



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 22 de junho de 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 548.983,65.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 548.983,65 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de maio/2022 (fonte: 1.749-01), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 22 de junho de 2022.


Maria de Fatima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.749-01	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.749-01	548.983,65
EXCESSO APURADO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.749-01	548.983,65
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		548.983,65
SALDO DISPONÍVEL:		0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PMQ 39.01.15-451.0101.1.079	2123	4490.51	548.983,65
TOTAL			548.983,65





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 22 DE JUNHO DE 2022 – VALOR TOTAL: R\$ 548.983,65

MENSAGEM Nº 0.035/2022

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.171/2021, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (conta a ser criada)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	2123	Obras e Instalações	1.749-01	Pavimentação das Ruas Jerônimo Alves de Paula (770,28m) e os trechos das Ruas José Saturnino (178,42m), Augusto de Carvalho (175,0m) e Doze de Setembro (170,0m) entre a Rua Jerônimo Alves de Paula e Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, no município de Quissamã.


Maria de Fátima Pacheco
PREFEITA